

Fato Relevante

Conclusão da operação de aquisição de participação acionária na Comerc

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

Vibra Energia S.A. (“Companhia” ou “Vibra”) (**B3: VBBR3**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi consumado o fechamento da operação de aquisição pela Companhia de ações de emissão da Comerc Energia S.A. (“Comerc”), conforme inicialmente descrita no fato relevante divulgado pela Companhia em 21 de agosto de 2024 (“Fato Relevante 21/08/2024” e “Operação”, respectivamente).

No âmbito da Operação, foram adquiridas pela Companhia 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc, detidas pelo Sr. Christopher Alexander Vlavianos, pelos Fundos Perfin Infra e pelos Acionistas Originais Minoritários (conforme definidos e qualificados em acordo de acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022, conforme aditado na presente data, “Acordo de Acionistas Comerc”). Com a conclusão da Operação, a Companhia passa a ser titular de 358.309.951 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 98,70% do capital social votante e total da Comerc.

O preço de aquisição devido pela Companhia no âmbito da Operação é de R\$3.731.544.552,65 (“Preço de Aquisição”), correspondendo a R\$20,56 por ação de emissão da Comerc, observado que:

- (i) foi retida pela Companhia, para fins de garantia do contrato, uma parcela do Preço de Aquisição em valor equivalente a (a) R\$250 milhões, a ser paga no 2º aniversário da data do fechamento da Operação; e (b) R\$50 milhões, a ser paga no 5º aniversário da data do fechamento da Operação, devidamente atualizada pela variação positiva do CDI, calculado *pro rata die*, a partir da data do fechamento (inclusive) até o dia imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento, a qual poderá ser substituída por fiança bancária nos termos acordados; e
- (ii) o saldo remanescente do Preço de Aquisição foi pago pela Companhia na presente data.

A Operação está alinhada com um dos pilares estratégicos da Vibra e a consolida como uma das maiores plataformas multienergia do Brasil. Como parte da estratégia de integração com as atividades da Comerc, a Companhia avaliará a potencial incorporação, bem como a conveniência e oportunidade de realização de cancelamento do registro de companhia aberta da Comerc no futuro.

Para informações adicionais acerca da Comerc e das sinergias esperadas pela Companhia com a conclusão da Operação, veja o Fato Relevante 21/08/2024.

A Companhia informa, que é parte, juntamente com os acionistas remanescentes da Comerc, do Acordo de Acionistas Comerc e do acordo de acionistas, celebrado em 25 de fevereiro de 2022, por meio dos quais regula-se os termos e as condições do seu relacionamento. Os referidos acordos estão disponíveis para consulta nos *websites* da Comerc (ri.comerc.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (b3.com.br).

Sobre a Vibra

A Vibra é uma companhia aberta, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. A Vibra é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil. A Companhia possui infraestrutura logística incomparável, sendo a única distribuidora presente em todos os estados do Brasil. A aquisição da Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Vibra e permitirá agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia, preparada para fornecer soluções para seus clientes com potencial e capacidade financeira para ser uma das mais relevantes empresas de energia do Brasil. Para informações adicionais acerca dos setores de atuação da Companhia e as atividades por ela desenvolvidas, veja o formulário de referência da Companhia, em especial os itens 1.2, 1.3 e 1.4, disponível nos *websites* da Companhia (ri.vibraenergia.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO / IRO)